

EDITAL DA COMISSÃO DE BOLSAS – Janeiro de 2023

Tendo em vista a vacância de **bolsas de Mestrado e Doutorado** concedidas pela **CAPES** ao Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa, vimos informar a abertura do presente edital para a classificação de bolsistas.

A classificação se dará mediante a apresentação de propostas contendo os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes atualizado com documentação comprobatória (cópia das publicações e dos certificados);
- b) Ficha de aluno do sistema Janus;
- c) Projeto de Pesquisa com a assinatura do orientador para explicitar sua anuência
- d) Se for o caso, autodeclaração do candidato, assinada, identificando-se como preto, pardo, indígena, pessoa com deficiência ou pessoa trans, com nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil.

OBSERVAÇÃO: serão desconsideradas as propostas com documentação incompleta. Os documentos acima devem ser encaminhados ao e-mail da Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, posdlcv@usp.br, de 17 de janeiro a **25 de janeiro de 2023, até às 23:59**, impreterivelmente. Fazer constar no **assunto do email**: Edital de Bolsas LP M e D-2023-01.

As solicitações serão avaliadas pela Comissão de Bolsas do Programa até o dia 31 de janeiro de 2023, e os resultados serão divulgados no dia útil seguinte no site da Secretaria de Pós- Graduação do DLCV.

A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de: participar do programa PAE; atuar, obrigatoriamente, nas atividades desenvolvidas pelo programa; entregar relatório anual das atividades realizadas. A bolsa só será concedida ao aluno que comprovar ausência de vínculo empregatício, afastamento sem vencimentos, não estar aposentado e não possuir firma aberta. O não cumprimento dessas normas implica a não implementação ou perda da bolsa.

Os critérios utilizados pela comissão do Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa para a classificação dos candidatos serão os seguintes:

1. Excelência do projeto (inserção nas linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa, fundamentação teórica, exequibilidade do cronograma proposto, adequação e atualização da bibliografia);
2. Currículo Lattes;
3. Comprometimento com o Programa, nomeadamente no caso de candidatos ao doutorado;
4. Pertencente ou não à Política de Ações Afirmativas do programa dirigidas exclusivamente a candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans, com nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil.

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de acordo com a ordem a seguir:

1. Ano de ingresso;
2. Disciplinas cursadas (a. Créditos obtidos; b. Conceitos obtidos);
3. Maior interesse do programa de pós-graduação pelo desenvolvimento de determinado projeto

DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

Programa de Pós-graduação em Literatura Portuguesa

Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 04. 2º andar | Edifício Prof. Antonio Candido (Letras) | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-010

Tel: (11) 3091-4828 | E-mail: posdlcv@usp.br | <http://dlcv.fflch.usp.br/>

de pesquisa, assim como a excelência na elaboração do mesmo.

Observações: 1. Os alunos serão classificados por nota e permanecerão na lista classificatória até a abertura do próximo edital de concessão de bolsas do Programa. 2. A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de participar de TODAS as atividades promovidas pelo Programa de Literatura Portuguesa, bem como a entrega de RELATÓRIOS ANUAIS pormenorizados, em formulário para este fim, acompanhados de documentos comprobatórios, das atividades realizadas pelo bolsista no período de vigência da bolsa.

Salientamos que, para a implementação das Bolsas CAPES, é necessário abrir ou já possuir conta corrente individual (tipo Pessoa Física) no Banco do Brasil.

A classificação tem validade até o término da lista classificatória ou até a abertura do próximo edital de concessão de bolsas do Programa; o que ocorrer primeiro.

São Paulo, 17 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE BOLSAS

DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

Programa de Pós-graduação em Literatura Portuguesa

Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 04. 2º andar | Edifício Prof. Antonio Candido (Letras) | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-010

Tel: (11) 3091-4828 | E-mail: posdlcv@usp.br | <http://dlcv.ffiich.usp.br/>